



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 66/22-CFT

Brasília, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 10.718 de 2018**

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 10.718 de 2018 que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), para incluir as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez”.

Com base no que dispõe os artigos de nº 124 a 136 da Lei nº 14.194, de 23 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), cabe a esta Presidência encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência encaminhar a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 10.718 de 2018, acompanhada da respectiva memória de cálculo, correspondente aos exercícios 2022, 2023 e 2024, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Certo do atendimento ao pleito, coloco-me à disposição deste Ministério para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Deputado MARCO BERTAIOLLI
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, sala 136 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6652/6655/6657 | Fax: (61) 3216-6660 | cft@camara.leg.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?assinatura=2206710>

2206710